



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 74, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o I Termo Aditivo ao TC
nº 1193/2025-PDI – Fundação
Araucária/FADEC.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1370/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 16 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de julho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 25.042.912-6;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o I Termo Aditivo ao TC nº 1193/2025-PDI – Fundação Araucária/FADEC – Projeto: Mensuração do impacto social do investimento em Bolsas do Fundo Paraná: desenvolvendo indicadores a partir do consumo de bolsistas”, Coordenador: Prof. Dr. Maurício Reinert do Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Marcos F. dos Santos,
Diretor Adjunto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/7/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/7/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.